

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 027/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **144/2024** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **Belvedere Engenharia Ambiental e Sustentabilidade Ltda.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **Belvedere Engenharia Ambiental e Sustentabilidade Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.263.090/0001-30**, situada na Rua Ataliba De Barros, 182, Sala 710, bairro São Mateus - Juiz de Fora - MG, CEP 36.025-275, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 457 e autorização da Diretoria na página 459, constantes da **Dispensa de Licitação nº 083/2024 (Processo Eletrônico nº 3503/2024)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 144/2024** será aditado por mais **120 (cento e vinte) dias**, ficando prorrogado de **01 de março de 2025 a 28 de junho de 2025**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ..... de ..... de 2025.

Lincoln Santos Lima  
Diretor Presidente – **CESAMA**

Eduardo Oliveira da Silva  
Belvedere Engenharia Ambiental e  
Sustentabilidade Ltda

Testemunhas: 1)

2)

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200